



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 062/2024.** Aos Vinte e Seis (26) dias do mês de Dezembro do ano de 2024 reuniram-se os Vereadores na Sede do Poder Legislativo no Plenário Sandro Cassio Cordeiro de Souza às 10:00 horas, sob a Presidência do Titular Presidente Luzimar de Souza Carneiro, para realizar a 62ª (Sexagésima Segunda) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Peixe, Legislatura 2021/2024, sendo secretariado pelo Segundo Secretaria da Mesa Diretora. Havendo número legal, solicitou do Segundo Secretário da Mesa Diretora Vereador Lenilson Batista Gomes fazer a Chamada Regimental dos senhores Vereadores. Estavam presentes os Edis: Luzimar de Souza Carneiro, Josney Pereira Pinto, Jessé José Miranda, Vitorino Neto de Paula Dias, Manoel Santana Ponce Leones, José Renato Couto Santiago, Lenilson Batista Gomes e Kartejane Xavier de Sousa. Registrando ausência da vereadora: Marsuleide Neres Gama Noia. O senhor Presidente solicitou fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. Após lida a mesma foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por Unanimidade. O senhor Presidente suspendeu a Sessão por 05 (cinco) minutos para uma reunião com os senhores vereadores. Retornando os trabalhos o senhor Presidente solicitou fazer a leitura das matérias escritas na **ORDEM DO DIA**, que constou: **A)** Convocação de Sessão Extraordinária nº 011/24 de 12 de dezembro de 2024 do senhor Presidente aos senhores Vereadores, atendendo solicitação do senhor Prefeito Municipal de Peixe através dos Ofícios Justificativas que encaminha os Projetos de Leis nº 021/24 e 022/24 de autoria do Poder Executivo Municipal e Convocação Extraordinária nº 012/24 de 20 de dezembro de 2024 do senhor Presidente aos senhores Vereadores, atendendo solicitação do senhor Prefeito Municipal de Peixe através do Ofício Justificativa que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 02/24. **B)** A secretaria do Plenário fez a leitura do Ofício Justificativa ao Projeto de Lei Nº 021/2024 de 13 de dezembro de 2024 que Revoga a Lei Nº 673/2013, de 18/12/2013 que Cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Recursos Hídricos no Âmbito do Município de Peixe-TO, e da outras providencias; Em seguida fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, que apresentou Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei, após a leitura o senhor Presidente colocou o Parecer em Primeira (1º) e única discussão, colocou em votação, sendo aprovado por Unanimidade. A Comissão de Finanças e Orçamento também apresentou Parecer Favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 021/24. Após a leitura o senhor Presidente colocou o Parecer da



Comissão de Finanças e Orçamento em Primeira (1º) discussão colocou em votação sendo aprovado por Unanimidade; **C**) Projeto de Lei Complementar nº 02/24, de 06 de dezembro de 2024 que institui o Novo Código Tributário do Município de Peixe-TO. A Secretaria do Plenário fez a leitura do ofício Justificativa ao Projeto de Lei, em seguida fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, que apresentou Parecer Favorável à aprovação do Projeto, após a leitura o senhor Presidente colocou o Parecer em Primeira (1º) e única discussão, Usou da palavra o Vereador **LENILSON BATISTA GOMES**, manifestou-se cumprimentando os colegas vereadores, servidores e público que assistem pelas redes sociais. Falou que a Comissão de Justiça e Redação o qual faz parte como Presidente apresentou parecer favorável ao projeto de lei, pois verifica apenas a legalidade do projeto e o mesmo é constitucional e legal, porém, vai votar contra o Projeto de Lei Complementar que institui o Novo Código Tributário de Peixe, uma vez que esse projeto chegou nessa Casa de Leis com prazo muito curto para ser analisado e na realidade confessa que os colegas também não tem o conhecimento necessário desse novo código tributário. Disse que o município precisa de arrecadação como foi dito por alguns colegas e até pelo profissional que foi contratado para elaboração desse novo código que houve uma conversa por telefone em chamada de vídeo. Disse que foi falado que alguém vai ter que pagar algumas taxas, mas não tiveram conhecimento dos valores de algumas taxas, portanto justifica a comunidade e aos colegas que o seu voto será contra a aprovação desse novo Código Tributário. Usou da palavra também o senhor Presidente **LUZIMAR DE SOUZA CARNEIRO**, manifestou-se cumprimentando os presentes, falou que sabe que deve haver mudanças, mas esse projeto de lei Complementar do Novo Código Tributário pegou os vereadores de surpresa, pois são 254 (duzentas e cinquenta e quatro) páginas, sabe que foi lido, observado, mas não deu tempo de entender tudo. Falou que esse novo Código Tributário vai mexer com a vida das pessoas. Ressaltou que hoje está na presidente e não tem poder de voto, só no caso de empate, mas também votaria contra a aprovação desse projeto. Após as discussões o senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado por 06x01 (seis votos contra um). Votaram a favor os vereadores: Josney Pereira Pinto, Jesse Jose Miranda, Manoel Santana Ponce Leones, Kartejane Xavier de Souza, Vitorino Neto de Paula Dias e José Renato Couto Santiago. Votou contra o projeto o Vereador: Lenilson Batista Gomes. A Comissão de Finanças e Orçamento também apresentou Parecer Favorável



a aprovação do Projeto de Complementar nº 002/24. Após a leitura o senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento em Primeira (1º) discussão colocou em votação sendo aprovado por 06x01 (seis votos contra um).

Votaram a favor os vereadores: Josney Pereira Pinto, Jesse Jose Miranda, Manoel Santana Ponce Leones, Kartejane Xavier de Souza, Vitorino Neto de Paula Dias e José Renato Couto Santiago. Votou contra o projeto o Vereador: Lenilson Batista Gomes.

**D)** Projeto de Lei Nº 022/2024 de 13 de dezembro de 2024 que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Ceder Imóvel Público do Município de Mediante Cessão de Uso a Título Gratuito e Precário e sob Condição de Preservação, na Forma em que especifica, e dá outras providencias; A Secretaria do Plenário fez a leitura do ofício Justificativa ao Projeto de Lei, em seguida fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, que apresentou Parecer Favorável à aprovação do Projeto, sem assinatura no Parecer do Vereador Lenilson Batista Gomes, após a leitura o senhor Presidente colocou o Parecer em Primeira (1º) e única discussão, usou da palavra o Vereador **LENILSON BATISTA GOMES**, manifestou-se dizendo que o parecer está sem assinatura, pois foi suspensa a Sessão por 05 minutos para solucionar um questionamento que havia sido levantado, mas foi solucionado o problema portanto, vai assinar o parecer da Comissão. Após as discussões o senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovado por Unanimidade. A Comissão de Finanças e Orçamento também apresentou Parecer Favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 022/24. Após a leitura o senhor Presidente colocou o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento em Primeira (1º) discussão, usou da palavra o Vereador **JOSNEY PEREIRA PINTO**, manifestou-se cumprimentando os colegas vereadores em nome do senhor Presidente, servidores em nome da senhora Ildete e público que assistem pelas redes sociais em nome de sua família. Falou que gostaria apenas de agradecer os colegas vereadores que votaram a favor desse projeto de lei, pois é um sonho de mais de 20 anos de conseguir uma área para o time do Borracha construir sua sede para acolher todos. Agradeceu os vereadores: Manoel, Jesse. Parabenizou o vereador Lenilson pelas suas preocupações e questionamentos. Agradeceu o senhor Presidente Luzimar pelo o empenho em colocar esse projeto em votação hoje nessa Casa.

Agradeceu os colegas Vereadores: Kartejane, Jose Renato e Vitorino Neto. Falou que já estão organizando um mutirão para começar a limpeza da área e se tudo dê certo no domingo vão está fazendo um almoço no local. Após as discussões o senhor



Presidente, colocou em votação sendo aprovado por Unanimidade. E nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença dos colegas Vereadores, servidores da Casa, visitantes, e encerrou a presente Sessão. Convocando os senhores vereadores para a Sessão do dia seguinte de acordo a Convocação de Sessão Extraordinária nº 011/24 e 012/24. E para constar determinou a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme vai aprovada e assinada pelos Vereadores abaixo.